



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 475/2023**

**DATA:** 25 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 833/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, horário especial com redução de 01h da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **29 de maio de 2023 a 28 de maio de 2024**, à servidora **CAROLINA EVANGELISTA TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível A3, matrícula nº 4003/7, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.039.239-7 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de maio de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.